



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1U, Sala 1U117 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 3239-4558 - www.posfil.ifilo.ufu.br - posfil@fafcs.ufu.br



**PORTARIA PPGFIL Nº 7, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

Fixa prazos mínimos no Programa de Pós-Graduação em Filosofia para a entrega dos trabalhos de qualificação, de dissertações de mestrado e de Tese de doutorado para as bancas de avaliação.

O COORDENADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA, no uso de suas atribuições legais; e  
CONSIDERANDO as melhores condições para o desempenho dos avaliadores dos discentes do PPGFIL;  
CONSIDERANDO por fim que a matéria foi deliberada pelo Colegiado do PPGFIL em reunião de 19 de setembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar os seguintes prazos mínimos para a entrega, aos avaliadores, dos trabalhos de qualificação, de dissertações de mestrado e de Tese de doutorado:

I – Pelo menos 15 (quinze) dias antes da data do exame de qualificação;

II – Pelo menos 30 (trinta) dias antes da data da banca de defesa de dissertação ou de Tese;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de setembro de 2019

Sertório de Amorim e Silva Neto  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia



Documento assinado eletronicamente por **Sertorio de Amorim e Silva Neto, Coordenador(a)**, em 10/10/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614145** e o código CRC **096B4958**.